



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
idiomas.ri@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 45/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA
CURSO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS - CPFOL
MÓDULO INTRODUÇÃO À FONOLOGIA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO -
CAMPUS SANTO ANDRÉ**

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS – CPFOL – INTRODUÇÃO À FONOLOGIA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO (IFPB) CAMPUS SANTO ANDRÉ, para o período de 2018.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

- 1.1 O MÓDULO IFPB do CURSO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS (CPFOL) destina-se à qualificação de falantes de outras línguas maternas cujo conhecimento em português esteja classificado em, no mínimo, o nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECRL);
- 1.2 O MÓDULO IFPB se propõe a qualificar os alunos nas quatro habilidades linguísticas, com foco especial nas habilidades orais, para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua portuguesa em contextos de fala.
- 1.3 O MÓDULO IFPB objetiva apresentar conteúdos da estrutura fonológica do português brasileiro em aulas presenciais com a utilização direta da língua portuguesa, especialmente por meio de canções e exercícios de áudio.
- 1.4 O MÓDULO IFPB contabiliza 12 (doze) horas-aula e a presença do aluno é fundamental para o desenvolvimento da língua. Para a obtenção do certificado do curso, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C e cumprir pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso.
 - 1.4.1. Os abonos de faltas justificadas concedidos pela coordenação do curso não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do módulo;
 - 1.4.2. Justificativas de faltas em decorrência de participação em estágios, férias, disciplinas ou outros cursos não poderão gerar abonos e não isentam o aluno matriculado da categoria de desistentes;
 - 1.4.3. Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do curso e constarão como desistentes, podendo ser liberados da lista de desistentes os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos;
 - 1.4.4. Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
idiomas.ri@ufabc.edu.br

- 1.5 O controle de faltas é feito pelo professor e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância ou que não tenham participado da aula presencialmente.
- 1.6 O curso é gratuito, cabendo ao aluno apenas as despesas relacionadas ao material didático.
- 1.7 As aulas ocorrerão **das 19h15 às 20h45**, nos dias especificados no seguinte calendário:

Recesso acadêmico
Dias de aulas
Dias reservados para reposição
Feriados

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para falantes de outras línguas maternas classificados pelo teste aplicado para este processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão até às 12 horas do dia 21 de novembro de 2018.
- 3.2 Para concorrer às vagas, os candidatos deverão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
idiomas.ri@ufabc.edu.br

3.2.1 – Efetuar, dentro do prazo estipulado no item 3.1, a inscrição pelo formulário eletrônico disponível no link: <http://ufabc.net.br/ifpb>

3.2.2. – Comparecer às 14h30 ao teste de nivelamento a ser aplicado no dia 23 de novembro, no campus Santo André, em sala a ser informada por email aos candidatos inscritos;

3.2.3. – O teste terá início às 14h40 pontualmente e recolhido pelos aplicadores às 16h00; não serão entregues testes a candidatos ausentes no momento da aplicação;

3.3 A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato ou a impossibilidade de comparecimento ao teste supracitado;

3.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital; não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

3.4.1 – Nos casos de reinscrição, será considerada aquela mais recente até o final do prazo estabelecido no item 3.1;

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

3.7 O curso é GRATUITO, sendo de responsabilidade do aluno matriculado providenciar material de acompanhamento do módulo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá nas seguintes fases:

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Ser falante de outras línguas maternas (candidatos que não tenham o português como língua materna);
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital, comparecendo presencialmente ao teste aplicado para fins de seleção;
3. Atingir, no mínimo, 60% de acertos no teste aplicado para fins de seleção.

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos que declarem disponibilidade total para acompanhar o módulo;
2. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas da ARI por faltas ou pedido de desligamento (em qualquer nível);
3. Candidatos mais bem classificados no teste de nivelamento aplicado exclusivamente para este fim;
4. Ordem de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
idiomas.ri@ufabc.edu.br

5. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada **até o dia 26 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais: <http://ri.ufabc.edu.br>
- 5.2 Os selecionados serão informados sobre os dados da matrícula por meio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 25 de outubro de 2018.

Janaina Gonçalves
Chefe da Divisão de Idiomas
Portaria da Reitoria nº115, de 20 de abril de 2016

Dalmo Mandelli
Assessor de Relações Internacionais
Portaria da Reitoria nº297, de 05 de junho de 2018.